

PORTARIANº 027/SMS, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº P138853/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações,

CONSIDERANDO atualização da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021 (Lei nº 2035), publicada no Diário Oficial do Município nº 935, de 10 de novembro de 2020;

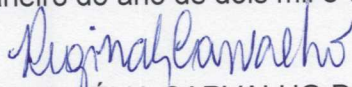
CONSIDERANDO pedido formulado pelo Gerente de Aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico (processo Administrativo nº **P138853/2021**), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2021, dos contratos oriundos do **Pregão Eletrônico nº 140/2020 – SMS**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica inserido nos contratos mencionados no Anexo I desta Portaria, as dotações orçamentárias de gastos pertinentes a despesas previstas para o ano de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na de sua assinatura.

Dada na sede da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, Estado do Ceará, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.



REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
Secretária Municipal da Saúde

OK

ANEXO I DA PORTARIANº 027/SMS, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

| Nº PREGÃO | CONTRATO | OBJETO | NOME CREDOR | TIPO DOTAÇÃO | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUIDA NO CONTRATO |
|------------|--|---|-------------------------|--------------------------|--|
| PE140/2019 | 153/2020 OK | Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de locação de equipamentos e acessórios hospitalares, com manutenção preventiva e corretiva, destinados aos pacientes atendidos pelo programa de Internação Domiciliar e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). | LOCMED HOSPITALAR LTDA. | LOCACAO_EQ UIPAMENTOS | 0701.10.302.0073.2384.3390390 0.1214210000 - Federal - COVID |
| | | | | LOCACAO_EQ UIPAMENTOS | 0701.10.302.0073.2376.3390390 0.1220000002 – Estadual Hospital Dr Estevam |
| | | | | LOCACAO_EQ UIPAMENTOS | 0701.10.303.0073.2290.3390390 0.1211000000 – Municipal - Melhor em Casa |
| | | | | LOCACAO_EQ UIPAMENTOS | 0701.10.303.0073.2290.3390390 0.1214000000 – Federal - Melhor em Casa |
| PE140/2019 | 392/2020 OK | Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de locação de equipamentos e acessórios hospitalares, com manutenção preventiva e corretiva, destinados aos pacientes atendidos pelo programa de Internação Domiciliar e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). | LOCMED HOSPITALAR LTDA. | LOCACAO_EQ UIPAMENTOS | 0701.10.302.0073.2384.3390390 0.1214210000 - Federal - COVID |
| | | | | LOCACAO_EQ UIPAMENTOS | 0701.10.302.0073.2376.3390390 0.1220000002 – Estadual Hospital Dr Estevam |
| | | | | LOCACAO_EQ UIPAMENTOS | 0701.10.303.0073.2290.3390390 0.1211000000 – Municipal - Melhor em Casa |
| | | | | LOCACAO_EQ UIPAMENTOS | 0701.10.303.0073.2290.3390390 0.1214000000 – Federal - Melhor em Casa |
| PE140/2019 | 460/2020 OK | Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de locação de equipamentos e acessórios hospitalares, com manutenção preventiva e corretiva, destinados aos pacientes atendidos pelo programa de Internação Domiciliar e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). | LOCMED HOSPITALAR LTDA. | LOCACAO_EQ UIPAMENTOS | 0701.10.301.0072.2283.3390390 0.1214000000 – Federal - Atenção Básica |
| | | | | LOCACAO_EQ UIPAMENTOS | 0701.10.301.0072.2283.3390390 0.1211000000 – Municipal - Atenção Básica |
| | | | | LOCACAO_EQ UIPAMENTOS | 0701.10.303.0073.2290.3390390 0.1211000000 – Municipal - Melhor em Casa |
| | | | | LOCACAO_EQ UIPAMENTOS | 0701.10.303.0073.2290.3390390 0.1214000000 – Federal - Melhor em Casa |
| | | | | LOCACAO_EQ UIPAMENTOS | 0701.10.302.0073.2384.3390390 0.1214210000 - Federal - COVID |

[Handwritten signature]

| | | | | | |
|--|--|--|--|--------------------------|---|
| | | | | LOCACAO_EQ UIPAMENTOS | 0701.10.302.0073.2376.3390390 0.1214000000 – Federal Hospital Dr Estevam |
| | | | | LOCACAO_EQ UIPAMENTOS | 0701.10.302.0073.2376.3390390 0.1220000002 – Estadual Hospital Dr Estevam |
| | | | | LOCACAO_EQ UIPAMENTOS | 0701.10.302.0073.2376.3390390 0.1211000000 - Municipal Hospital Dr Estevam |
| | | | | | |
| | | | | | |



P138804/2021. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO atualização da Lei Orçamentária Anual - LOA 2021 (Lei nº 2035), publicada no Diário Oficial do Município nº 935, de 10 de novembro de 2020, CONSIDERANDO pedido formulado pelo Gerente de Aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico (processo Administrativo nº P138804/2021), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2021, dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 183/2019 - SMS; RESOLVE: Art. 1º Fica inserido nos contratos mencionados no Anexo I desta Portaria, as dotações orçamentárias de gastos pertinentes a despesas previstas para o ano de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na sua assinatura. Secretaria Municipal da Saúde, 19 de janeiro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

de 2021, dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 203/2019 - SMS; RESOLVE: Art. 1º Fica inserido nos contratos mencionados no Anexo I desta Portaria, as dotações orçamentárias de gastos pertinentes a despesas previstas para o ano de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na sua assinatura. Secretaria Municipal da Saúde, 19 de janeiro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

| ANEXO DA PORTARIA Nº 027/2021-SMS, DE 19 DE JANEIRO DE 2021 | | | | | |
|---|-----------|---|--|------------------|--|
| Nº PREGÃO | CONTRATO | OBJETO | NOME Fornecedor | TIPO DE CONTRATO | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLuíDA NO CONTRATO |
| P183/2019 | 0899/2020 | Registro de Preço para fabricar e entregar amostras de medicamentos de moderação de atenção secundária (grupo II) destinadas às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE. | WELDON COMERCIO DE REPRESENTACOES LTDA | AT_ESPECIALIZADA | 0701.10.102.0075.2385.3300000.124.00000 - Fornecedor |
| P183/2019 | 0899/2020 | Registro de Preço para fabricar e entregar amostras de medicamentos de moderação de atenção secundária (grupo III) destinadas às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE. | CENTRAL DAS FARMACIAS DISTRIBUIDORA LTDA | AT_ESPECIALIZADA | 0701.10.102.0075.2385.3300000.124.00000 - Fornecedor |
| P183/2019 | 145/2020 | Registro de Preço para fabricar e entregar amostras de medicamentos de moderação de atenção secundária (grupo II) destinadas às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE. | HOSPITALAR LIDA | AT_ESPECIALIZADA | 0701.10.102.0075.2385.3300000.124.00000 - Fornecedor |
| P183/2019 | 231/2020 | Registro de Preço para fabricar e entregar amostras de medicamentos de moderação de atenção secundária (grupo III) destinadas às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE. | HOSPITALAR CEARA DISTRIBUIDORA | AT_ESPECIALIZADA | 0701.10.102.0075.2385.3300000.124.00000 - Fornecedor |
| P183/2019 | 278/2020 | Registro de Preço para fabricar e entregar amostras de medicamentos de moderação de atenção secundária (grupo II) destinadas às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE. | ELFARMACEUTICOS LTDA | AT_ESPECIALIZADA | 0701.10.102.0075.2385.3300000.124.00000 - Fornecedor |
| P183/2019 | 342/2020 | Registro de Preço para fabricar e entregar amostras de medicamentos de moderação de atenção secundária (grupo II) destinadas às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE. | ELFARMACEUTICOS LTDA | AT_ESPECIALIZADA | 0701.10.102.0075.2385.3300000.124.00000 - Fornecedor |
| P183/2019 | 379/2020 | Registro de Preço para fabricar e entregar amostras de medicamentos de moderação de atenção secundária (grupo II) destinadas às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE. | COMPLARHEM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME | AT_ESPECIALIZADA | 0701.10.102.0075.2385.3300000.124.00000 - Fornecedor |
| P183/2019 | 397/2020 | Registro de Preço para fabricar e entregar amostras de medicamentos de moderação de atenção secundária (grupo III) destinadas às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE. | WELDON COMERCIO DE REPRESENTACOES LTDA | AT_ESPECIALIZADA | 0701.10.102.0075.2385.3300000.124.00000 - Fornecedor |

PORTARIA Nº 027/2021-SMS, DE 19 DE JANEIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº P138853/2021. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO atualização da Lei Orçamentária Anual - LOA 2021 (Lei nº 2035), publicada no Diário Oficial do Município nº 935, de 10 de novembro de 2020; CONSIDERANDO pedido formulado pelo Gerente de Aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico (processo Administrativo nº P138853/2021), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2021, dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 140/2020 - SMS; RESOLVE: Art. 1º Fica inserido nos contratos mencionados no Anexo I desta Portaria, as dotações orçamentárias de gastos pertinentes a despesas previstas para o ano de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na sua assinatura. Secretaria Municipal da Saúde, 19 de janeiro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 025/2021-SMS, DE 19 DE JANEIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº P138855/2021. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO atualização da Lei Orçamentária Anual - LOA 2021 (Lei nº 2035), publicada no Diário Oficial do Município nº 935, de 10 de novembro de 2020; CONSIDERANDO pedido formulado pelo Gerente de Aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico (processo Administrativo nº P138855/2021), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2021, dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 201/2020 - SMS; RESOLVE: Art. 1º Fica inserido nos contratos mencionados no Anexo I desta Portaria, as dotações orçamentárias de gastos pertinentes a despesas previstas para o ano de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na sua assinatura. Secretaria Municipal da Saúde, 19 de janeiro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

| ANEXO DA PORTARIA Nº 025/2021-SMS, DE 19 DE JANEIRO DE 2021 | | | | | |
|---|----------|---|------------------------|----------------------|--|
| Nº PREGÃO | CONTRATO | OBJETO | NOME Fornecedor | TIPO DE CONTRATO | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLuíDA NO CONTRATO |
| P140/2020 | 123/2020 | Registro de Preço para fabricar e entregar amostras de kits de diagnóstico de equipamentos e acessórios hospitalares, com manutenção preventiva e corretiva, destinadas aos pacotes atendidos pelo programa de Injeção Eletrolítica e Serviço de Atendimento Móvel a Urgência (SAMU). | LOCMED HOSPITALAR LTDA | LOCACAO_QI_IPASISTOR | 0701.10.102.0075.2385.3300000.124.00000 - Fornecedor - OIPD 0701.10.102.0075.2385.3300000.122.00000 - Fornecedor - Hospitalar 0701.10.102.0075.2385.3300000.121.00000 - Fornecedor - SAMU em Casa |
| P140/2020 | 392/2020 | Registro de Preço para fabricar e entregar amostras de kits de diagnóstico de equipamentos e acessórios hospitalares, com manutenção preventiva e corretiva, destinadas aos pacotes atendidos pelo programa de Injeção Eletrolítica e Serviço de Atendimento Móvel a Urgência (SAMU). | LOCMED HOSPITALAR LTDA | LOCACAO_QI_IPASISTOR | 0701.10.102.0075.2385.3300000.122.00000 - Fornecedor - OIPD 0701.10.102.0075.2385.3300000.121.00000 - Fornecedor - Hospitalar 0701.10.102.0075.2385.3300000.124.00000 - Fornecedor - SAMU em Casa |
| P140/2020 | 406/2020 | Registro de Preço para fabricar e entregar amostras de kits de diagnóstico de equipamentos e acessórios hospitalares, com manutenção preventiva e corretiva, destinadas aos pacotes atendidos pelo programa de Injeção Eletrolítica e Serviço de Atendimento Móvel a Urgência (SAMU). | LOCMED HOSPITALAR LTDA | LOCACAO_QI_IPASISTOR | 0701.10.102.0075.2385.3300000.124.00000 - Fornecedor - OIPD 0701.10.102.0075.2385.3300000.121.00000 - Fornecedor - Hospitalar 0701.10.102.0075.2385.3300000.122.00000 - Fornecedor - SAMU em Casa 0701.10.102.0075.2385.3300000.121.00000 - Fornecedor - Hospitalar 0701.10.102.0075.2385.3300000.124.00000 - Fornecedor - SAMU em Casa 0701.10.102.0075.2385.3300000.121.00000 - Fornecedor - Hospitalar 0701.10.102.0075.2385.3300000.122.00000 - Fornecedor - SAMU em Casa 0701.10.102.0075.2385.3300000.124.00000 - Fornecedor - SAMU em Casa |

PORTARIA Nº 028/2021-SMS, DE 19 DE JANEIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO atualização da Lei Orçamentária Anual - LOA 2021 (Lei nº 2035), publicada no Diário Oficial do Município nº 935, de 10 de novembro de 2020; CONSIDERANDO pedido formulado pelo Gerente de Aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico (processo Administrativo nº P138799/2021), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2021, dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 0182/2020 - SMS; RESOLVE: Art. 1º Fica inserido nos contratos mencionados no Anexo I desta Portaria, as dotações orçamentárias de gastos pertinentes a despesas previstas para o ano de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na sua assinatura. Secretaria Municipal da Saúde, 19 de janeiro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

| ANEXO DA PORTARIA Nº 028/2021-SMS, DE 19 DE JANEIRO DE 2021 | | | | | |
|---|----------|--|---|------------------|--|
| Nº PREGÃO | CONTRATO | OBJETO | NOME Fornecedor | TIPO DE CONTRATO | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLuíDA NO CONTRATO |
| 201/2020 | 137/2020 | Registro de Preço para fabricar e entregar amostras de medicamentos de moderação de atenção secundária (grupo II) destinadas às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE. | WELDON COMERCIO DE REPRESENTACOES LTDA | AT_ESPECIALIZADA | 0701.10.102.0075.2385.3300000.124.00000 - Fornecedor |
| 201/2020 | 179/2020 | Registro de Preço para fabricar e entregar amostras de medicamentos de moderação de atenção secundária (grupo II) destinadas às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE. | PANOFARM COMERCIO DE REPRESENTACOES LTDA | AT_ESPECIALIZADA | 0701.10.102.0075.2385.3300000.124.00000 - Fornecedor |
| 201/2020 | 189/2020 | Registro de Preço para fabricar e entregar amostras de medicamentos de moderação de atenção secundária (grupo II) destinadas às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE. | PRIMO MEDICOS FARMACEUTICOS LTDA | AT_ESPECIALIZADA | 0701.10.102.0075.2385.3300000.124.00000 - Fornecedor |
| 201/2020 | 196/2020 | Registro de Preço para fabricar e entregar amostras de medicamentos de moderação de atenção secundária (grupo II) destinadas às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE. | ADRIANET DISTRIBUIDORA | AT_ESPECIALIZADA | 0701.10.102.0075.2385.3300000.124.00000 - Fornecedor |
| 201/2020 | 198/2020 | Registro de Preço para fabricar e entregar amostras de medicamentos de moderação de atenção secundária (grupo II) destinadas às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE. | ELFARMACEUTICOS LTDA | AT_ESPECIALIZADA | 0701.10.102.0075.2385.3300000.124.00000 - Fornecedor |
| 201/2020 | 199/2020 | Registro de Preço para fabricar e entregar amostras de medicamentos de moderação de atenção secundária (grupo II) destinadas às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE. | WELDON COMERCIO DE REPRESENTACOES LTDA | AT_ESPECIALIZADA | 0701.10.102.0075.2385.3300000.124.00000 - Fornecedor |
| 201/2020 | 200/2020 | Registro de Preço para fabricar e entregar amostras de medicamentos de moderação de atenção secundária (grupo II) destinadas às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE. | ELFARMACEUTICOS LTDA | AT_ESPECIALIZADA | 0701.10.102.0075.2385.3300000.124.00000 - Fornecedor |
| 201/2020 | 201/2020 | Registro de Preço para fabricar e entregar amostras de medicamentos de moderação de atenção secundária (grupo II) destinadas às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE. | ELFARMACEUTICOS LTDA | AT_ESPECIALIZADA | 0701.10.102.0075.2385.3300000.124.00000 - Fornecedor |
| 201/2020 | 202/2020 | Registro de Preço para fabricar e entregar amostras de medicamentos de moderação de atenção secundária (grupo II) destinadas às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE. | SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES | AT_ESPECIALIZADA | 0701.10.102.0075.2385.3300000.124.00000 - Fornecedor |

PORTARIA Nº 026/2021-SMS, DE 19 DE JANEIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO atualização da Lei Orçamentária Anual - LOA 2021 (Lei nº 2035), publicada no Diário Oficial do Município nº 935, de 10 de novembro de 2020; CONSIDERANDO pedido formulado pelo Gerente de Aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico (processo Administrativo nº P138854/2021), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano

| ANEXO DA PORTARIA Nº 026/2021-SMS, DE 19 DE JANEIRO DE 2021 | | | | | |
|---|----------|--|--|------------------|--|
| Nº PREGÃO | CONTRATO | OBJETO | NOME Fornecedor | TIPO DE CONTRATO | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLuíDA NO CONTRATO |
| 182/2019 | 604/2020 | Registro de Preço para fabricar e entregar amostras de medicamentos de moderação de atenção secundária (grupo II) destinadas às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE. | VICTORIMES MEDICAMENTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EMP | AT_ESPECIALIZADA | 0701.10.102.0075.2385.3300000.124.00000 - Fornecedor 0701.10.102.0075.2385.3300000.121.00000 - Fornecedor |
| 182/2019 | 605/2020 | Registro de Preço para fabricar e entregar amostras de medicamentos de moderação de atenção secundária (grupo II) destinadas às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE. | E-ARSENIS HOSPITALAR | AT_ESPECIALIZADA | 0701.10.102.0075.2385.3300000.124.00000 - Fornecedor 0701.10.102.0075.2385.3300000.121.00000 - Fornecedor |
| 182/2019 | 604/2020 | Registro de Preço para fabricar e entregar amostras de medicamentos de moderação de atenção secundária (grupo II) destinadas às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE. | SELLENO COMERCIO DISTRIBUIDORA LTDA | AT_ESPECIALIZADA | 0701.10.102.0075.2385.3300000.124.00000 - Fornecedor 0701.10.102.0075.2385.3300000.121.00000 - Fornecedor |
| 183/2019 | 604/2020 | Registro de Preço para fabricar e entregar amostras de medicamentos de moderação de atenção secundária (grupo II) destinadas às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE. | CENTRAL DAS FARMACIAS DISTRIBUIDORA LTDA | AT_ESPECIALIZADA | 0701.10.102.0075.2385.3300000.124.00000 - Fornecedor 0701.10.102.0075.2385.3300000.121.00000 - Fornecedor |

PORTARIA Nº 029/2021-SMS, DE 19 DE JANEIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2020-SME

GTMAX TECNOLOGIA EM ELETRONICA LTDA. - EPP - CNPJ: 07.483.598/0001-66

| ITENS | QTD | UND | DESCRIÇÃO | MARCA/FABRICA. | VR. UNIT. OFERT. (RS) | VR. TOTAL LICITADO (RS) |
|---|-----|------|---|-----------------|-----------------------|-------------------------|
| 1 | 40 | UNID | FILAMENTOS DE PLA NATURAL 1,75MM - 1KG PARA IMPRESSORA 3D. | GTMAX 3D | RS 50,00 | RS 6.000,00 |
| 3D CRIAR CONSULTORIA E COMERCIO DE SOLUCOES DIGITAIS LTDA - CNPJ: 08.068.098/0001-20 | | | | | | |
| 2 | 8 | UNID | IMPRESSORA 3D FECHADA, BANDEJA AQUECIDA, 20CM X20CM X20CM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: FFF - FUSED FILAMENT FABRICATION. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ÁREA MÍNIMA DE ACUMULAÇÃO (L X P X A): 200MM X 200MM X 200 MM. TIPO DE CÂMARA: FECHADA. RESOLUÇÃO DE CAMADA: 20 - 400 MICRONS. SOFTWARE DE IMPRESSÃO: PRÓPRIO. INTUITIVO, COM TRADUÇÃO PARA O PORTUGUÊS. PRECISÃO DO POSICIONAMENTO DE XY: X/Y 12,5 MICRONS. PRECISÃO DO POSICIONAMENTO DE Z: Z: 0,0004 MM. VELOCIDADE MÁXIMA DE MOVIMENTAÇÃO: MAX. DE 120 MM/S. FORMATOS DE ARQUIVO SUPOSTADOS: STL, G-CODE, 3MF, OBJ, IGS, STP. SUPORTE AO SOFTWARE 3D BUILDER COMPATIBILIDADE DE MATERIAIS: PLA / ANTIBACTERIAL PLA / ABS / TUGH PLA / PETG / HIPS / WOOD. SUPORTE A FILAMENTO DE TERCEIROS: DIÂMETRO DO FILAMENTO: 1,75 MM. DIÂMETRO DO BICO: 0,4 MM. NÚMERO DE BICOS: 1. TEMPERATURA DO BICO: MÁXIMA DE 240 °C. BANDEJA AQUECIDA: TEMPERATURA DA BANDEJA DE IMPRESSÃO 40 - 90 °C / 104 - 194 °F. CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA. SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE FILAMENTO. IDIOMA: NO MÍNIMO INGLÊS E PORTUGUÊS. BRASILEIRO. CONECTIVIDADE: CABO USB 2.0, WI-FI 802.11 B/G/N. SISTEMAS OPERACIONAIS SUPOSTADOS: WINDOWS 7 / 8 / 8.1 / 10 (64 BITS) E LINUX (64 BITS). | DA VINCI PRO | RS 8.000,00 | RS 64.000,00 |
| L F SILVA - MÁQUINAS - CNPJ: 07.859.420/0001-77 | | | | | | |
| 3 | 6 | UNID | MAQUINA DE CORTE A LASER. ÁREA DE TRABALHO: 600 X 400 MM. MESA DE TRABALHO: EIXO DE DESLOCAMENTO Z MOTORIZADO. TIPO DE LASER TUBO: LASER DE CO2 SELAD. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: POTÊNCIA DO LASER: 60 W. VELOCIDADE MÁXIMA: 0-54000 MM/MIN. PRECISÃO NA REPETIÇÃO: (+/-) 0,05 MM. TAMANHO MÍNIMO PARA GRAVAÇÃO/CORTE DE LETRAS: 1 MM. TENSÃO DE TRABALHO: AC 110 - 220V ±10%, 50 - 60HZ. TENSÃO BRUTA: < 1000V. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 - 45°C. UMIDADE DE OPERAÇÃO: 5 - 95%. FORMATOS DE ARQUIVO SUPOSTADOS: BMP, PLT, DST, DXF E AL. SISTEMA OPERACIONAL: DSP. SISTEMA DE DRIVER: PASSO. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: WATER-COOLING E SISTEMA DE PROTEÇÃO: EQUIPAMENTOS AUXILIARES: EXAUSTOR, TUBO DE EXAUSTÃO. SOFTWARE COMPATIVEL: CORELDRAW, AUTOCAD OU PHOTOSHOP (NÃO INCLUSOS). SISTEMA DE SEGURANÇA. | MAFRAN SANSEICO | RS 21.933,32 | RS 131.599,92 |
| 4 | 2 | UNID | MAQUINA DE CORTE A LASER. ÁREA DE TRABALHO: 600 X 400 MM. MESA DE TRABALHO: EIXO DE DESLOCAMENTO Z MOTORIZADO. TIPO DE LASER TUBO: LASER DE CO2 SELAD. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: POTÊNCIA DO LASER: 60 W. VELOCIDADE MÁXIMA: 0-54000 MM/MIN. PRECISÃO NA REPETIÇÃO: (+/-) 0,05 MM. TAMANHO MÍNIMO PARA GRAVAÇÃO/CORTE DE LETRAS: 1 MM. TENSÃO DE TRABALHO: AC 110 - 220V ±10%, 50 - 60HZ. TENSÃO BRUTA: < 1000V. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 - 45°C. UMIDADE DE OPERAÇÃO: 5 - 95%. FORMATOS DE ARQUIVO SUPOSTADOS: BMP, PLT, DST, DXF E AL. SISTEMA OPERACIONAL: DSP. SISTEMA DE DRIVER: PASSO. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: WATER-COOLING E SISTEMA DE PROTEÇÃO: EQUIPAMENTOS AUXILIARES: EXAUSTOR, TUBO DE EXAUSTÃO. SOFTWARE COMPATIVEL: CORELDRAW, AUTOCAD OU PHOTOSHOP (NÃO INCLUSOS). SISTEMA DE SEGURANÇA. | MAFRAN SANSEICO | RS 21.933,32 | RS 43.866,64 |

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0003/2021 - SME - PROCESSO Nº P137380/2020 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.232.255/0001-97. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 150/2020, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de coleções pedagógicas (primeira infância +0), destinadas a atender aos alunos da Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. **DO VALOR GLOBAL** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.365 .0153.2.102 .3.3.90.30.00.1 .111.0000.00; 06.01.12.365 0153.2.102.3.3.90 .30.00.1.124 .0000.00; 06.01.12.365 .0153.2.102.3.3 .90.30.00.1.125.0000.01; 06.01.12.365.0153 .2.102.3.3.90.30.00 .1.120.0000.00; 06.03.12.365 .0006.2.100.3.3.90 .30.00.1.113 .0000.00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. MARIA SÉRGIA DA CUNHA ROCHA OLÍMPIO, Gerente da Célula de Apoio à Gestão da Educação Infantil da SME, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de gestor. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de janeiro de 2021. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Carlos Roberto Oliveira Santana - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0004/2021 - SME - PROCESSO Nº

74.161.373/0001-80. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 131/2020, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de fardamentos escolares personalizados para o uso dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. **DO VALOR GLOBAL** O preço contratual global importa na quantia de O preço contratual global importa na quantia de R\$ 688.996,00 (seiscientos e oitenta e oito mil e novecentos e noventa e seis reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.361 .0149.2.090.3 .3.90.32.00.1.111 .0000.00; 06.01.12 .361.0149.2.092 .3.3.90.32.00 .1.111.0000.00; 06.01.12.366 .0150.2.097.3 .3.90.32.00.1 .111.0000.00; 06.01.12.365 .0153.2.102 .3.3.90.32 .00.1.111 .0000.00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. MANOEL FERREIRA ARAÚJO DE ALMEIDA, Gerente da Célula de Serviços Administrativos da SME, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de gestor. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Fevereiro de 2021. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Antônio Carlos Oliveira da Silva - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

PORTARIA 017/2021 - SME - Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, c/c o art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro. **CONSIDERANDO** a prescrição normativa, do Art. 12º da Lei nº 256 de março de 2000, **CONSIDERANDO** a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 268 de 10 de maio de 2000, **RESOLVE:** Art. 1º - **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA**, dos professores Francisco Welton Gomes Damasceno, matrícula Nº 22942 e Tatyana Sousa Moraes, matrícula nº 30124, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprirem carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de fevereiro/2021, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 29 de janeiro de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 002/2018-SMS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. **CONTRATADO:** TARCISIO AGUIAR LINHARES. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 002/2018-SMS, o qual tem como objeto a locação de um imóvel situado na Rua Padre Anchieta, 117, Campo dos Velhos, Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento do Serviço de Arquivo Médico e Estatístico - SAME, neste Município de Sobral. **VIGÊNCIA:** O presente aditivo terá vigência do dia 02/02/2021 a 01/02/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Tarcisio Aguiar Linhares. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2018-SMS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** TARCISIO AGUIAR LINHARES. **OBJETO:** INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter a seguinte dotação: Dotação orçamentária: 0701.10.122 .0072.2379 .33903601 .1211000000, conforme o processo nº P139471/2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Tarcisio Aguiar Linhares. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

pedido formulado pelo Gerente de Aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico (processo Administrativo nº P138853/2021), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2021, dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 140/2020-SMS. LEIA-SE: CONSIDERANDO pedido formulado pelo Gerente de Aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico (processo Administrativo nº P138853/2021), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2021, dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 140/2019-SMS; Regina Célia Carvalho da Silva. DATA: 01 de fevereiro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

ERRATA AO EXTRATO DE PORTARIA Nº 040/2021SMS, DE 20 DE JANEIRO DE 2021, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 984, de 21 de janeiro de 2021, página 16. ONDE SE LÊ: CONSIDERANDO pedido formulado pelo Gerente de Aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico (processo Administrativo nº P138886/2021), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2021, dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 228/2020-SMS. LEIA-SE: CONSIDERANDO pedido formulado pelo Gerente de Aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico (processo Administrativo nº P138886/2021), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2021, dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 228/2019-SMS; Regina Célia Carvalho da Silva. DATA: 01 de fevereiro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EDITAL Nº 01/2021 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede na cidade de Sobral, no Estado do Ceará, à rua Viriato de Medeiros, nº 1250, bairro Centro, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral, no artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.613 de 9 de março de 2017 e no Decreto Municipal de nº 2.562, de 29 de janeiro de 2021, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, torna público e estabelece as normas para a abertura das inscrições e realização do processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva de profissionais de nível superior, destinado ao sistema municipal de saúde de Sobral, conforme descrito no ANEXO V deste edital, em decorrência da necessidade de manutenção dos serviços de saúde prestados pelo município. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES - 1.1. Justifica-se a presente seleção simplificada para contratação temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral a manutenção de serviços públicos essenciais ao regular funcionamento do Sistema de Saúde de Sobral e para o enfrentamento do novo coronavírus causador da Covid-19, conforme art. 3º do da Lei Municipal nº 1.613 de 9 de março de 2017 e do decreto municipal de nº 2.562, de 29 de janeiro de 2021. 1.2. O processo seletivo será regido por este edital e seus anexos, expedidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, sob a supervisão da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência, nos termos do artigo 4º, §3º, da Lei Municipal nº 1.613 de 9 de março de 2017. 1.3. A contratação dar-se-á mediante termo de contrato administrativo, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 12 (doze) meses, a critério da administração pública, nos termos da legislação vigente. 1.4. A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere o presente edital não assegura aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de serem contratados, obedecida a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, observando o interesse, bem como, os critérios de conveniência, oportunidade e necessidade da Administração Pública. 1.5. A função, habilitação, atividades básicas, carga horária e remuneração base (valor bruto), encontram-se descritos no ANEXO V deste edital. 1.6. Os candidatos que não forem eliminados ou desclassificados no presente processo seletivo passarão a compor o cadastro de reserva. 1.7. A fonte de recurso para o pagamento dos profissionais selecionados e contratados será oriunda das seguintes dotações orçamentárias: ATENÇÃO BÁSICA: 0701.10.301.0072.2283.31900400.1214000000; 0701.10.301.0072.2283.31900400.1211000000. ATENÇÃO ESPECIALIZADA: 0701.10.302.0073.2384.31900400.1211000000.

.31900400.1214210000; 0701.10.302.0073.2384.31900400.1211000000. 1.8. O processo seletivo simplificado será coordenado e executado pela Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, através da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, unidade administrativa, criada através do Decreto Municipal nº 1.247 de 13 de agosto de 2010, situada na Av. John Sanford, 1320 - Junco, Sobral-CE e supervisionado pela Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência. 1.9. A execução do processo seletivo simplificado será acompanhada por uma Comissão Organizadora, composta por 3 membros nomeados pela Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. 1.10. O prazo para impugnação deste edital será de 03 (três) dias a contar da sua publicação e deverá ser interposta através do e-mail: recursosedital0121.espvs@gmail.com, por meio de petição fundamentada, seguindo obrigatoriamente o formulário contido no ANEXO IV dirigida à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no horário das 8h às 17h, sob pena de preclusão. 1.11. É obrigatória a leitura do presente edital pelo candidato, não sendo em nenhuma hipótese esclarecidas dúvidas através de e-mail, telefone ou presencialmente. 2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO - 2.1. São requisitos básicos para a contratação: a) ter sido aprovado na seleção, na forma estabelecida neste edital; b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro; c) estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais (ambos os sexos); d) estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos; e) ter à época da contratação idade mínima de 18 anos. f) possuir a escolaridade e os requisitos exigidos para a função, conforme estabelecido no quadro constante no ANEXO V; g) possuir inscrição regular no Conselho da categoria profissional; h) não estar suspenso do exercício profissional, nem cumprindo qualquer outra penalidade disciplinar; i) não ter sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público; j) não ter respondido a processo administrativo e/ou ético com condenação transitada em julgado; k) não incidir na vedação constitucional da acumulação ilícita de cargos, emprego ou função pública; l) ter compatibilidade de horários no caso de acumulação lícita de cargos, emprego ou função pública; m) não possuir dívidas/débitos, junto à Fazenda Pública Municipal, Estadual ou Federal. 2.2. As aptidões do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei ou pela administração para a contratação. 2.3. A comprovação do preenchimento dos requisitos previstos no item 2.1, deverá ser apresentada no ato da contratação ou no ato da inscrição, a critério da administração, não sendo, em hipótese alguma, admitida comprovação posterior ou extemporânea. 3. DAS INSCRIÇÕES - 3.1. As inscrições no presente processo seletivo deverão ser efetuadas através do e-mail: inscricoesedital0121.espvs@gmail.com, no período previsto no Cronograma do Processo Seletivo, constante no ANEXO I deste edital. 3.2. Só serão avaliadas as inscrições encaminhadas através do e-mail pessoal do candidato, dentro do prazo e horário estabelecido para as inscrições, que indiquem no assunto do e-mail a função para a qual deseja concorrer e o nome completo do candidato. 3.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento ou discordância. 3.4. Para formalizar a inscrição, o candidato deverá enviar em um único arquivo, toda a documentação descrita a seguir, no formato PDF (Portable Document Format). a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). A taxa de inscrição será emitida através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), o qual poderá ser gerado diretamente através do site: <http://servicos2.speedgov.com.br/sobral/sessao/login>, devendo o candidato efetuar ou atualizar o seu cadastro no Auto Atendimento Tributário do Sistema de Arrecadação Municipal, escolhendo posteriormente no MENU DE NAVEGAÇÃO constante da aba esquerda a opção LANÇAMENTO DE BOLETO, clicando posteriormente no ícone: NOVO BOLETO, escolhendo a opção: EDITAL PROCESSO SELETIVO - EDITAL SMS Nº 01/2021, constante no TIPO DE TAXA DE LANÇAMENTO. b) ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO II), com a indicação da função com a carga horária semanal que deseja concorrer, sob pena de eliminação do processo seletivo. c) uma foto no formato 3x4; d) cópia da cédula de identidade e CPF (Cadastro Nacional de Pessoas Físicas); e) currículo com base nos critérios contidos no ANEXO III deste edital, com as devidas comprovações. 3.5. Serão indeferidas as inscrições que não contenham toda a documentação descrita no item 3.4 em um único e-mail e arquivo, não sendo admitida em nenhuma hipótese, a juntada posterior de títulos e documentos, sendo considerado válido apenas o último e-mail enviado. 3.6. Será admitida uma única inscrição por candidato, ainda que possua mais de uma formação, sendo considerado válido para efeito de inscrição apenas o último e-mail enviado. 3.7. Será indeferida a inscrição na qual o candidato assinala que deseja concorrer a mais de uma função. 3.8. O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados